



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DIAMANTINA NO BAIRRO TIRADENTES, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de **PROCEDER COM A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DIAMANTINA NO BAIRRO TIRADENTES**, neste município.

Tal solicitação é de suma importância para oferecer mais segurança ao deslocamento dos pedestres que utilizam o trecho supracitado, uma vez que, devido às más condições da via prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas e o tráfego de veículos, além de insegurança devido aos altos riscos de acidentes.

O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam essa via pública.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Sanatório Fantini, em 23 de janeiro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



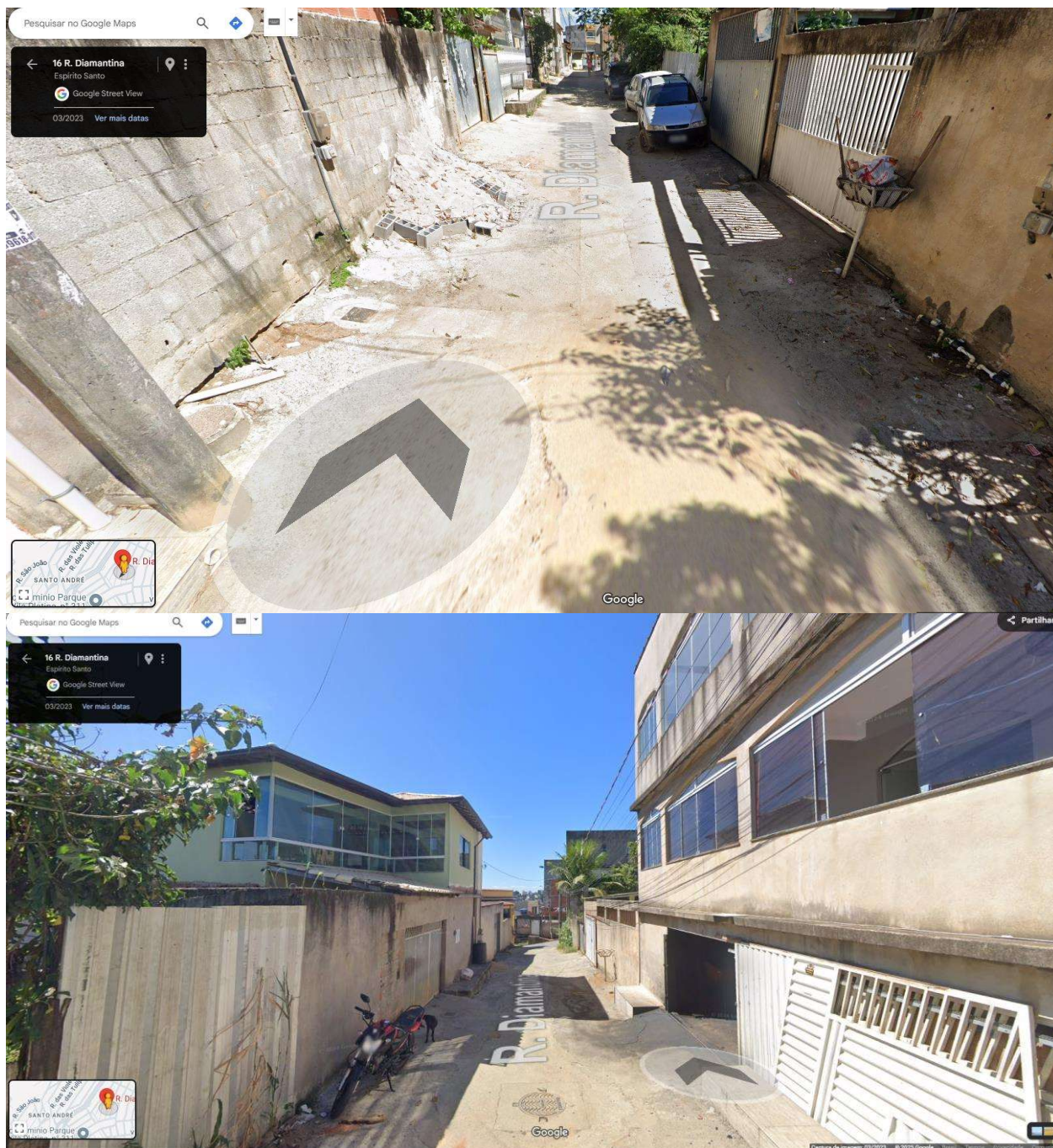
Autenticar documento em <https://cariacica.camaraem papel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003109390035003A00500. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

FOTOS ATUAIS DA RUA DIAMANTINA DO BAIRRO TIRADENTES.



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003109390035003A00500. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Vereador

